



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quinta-feira • 08 de fevereiro de 2024 • Ano VIII • Edição N° 1194

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (N° 27/2024) .....	2
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2024) .....	3
EXTRATO (CONTRATO N° 006/2024) .....	4
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2024) .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 27/2024)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**DECRETO Nº 27, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS  
09,12, 13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2024, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município nos dias 09, 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024.

§1º - O disposto neste artigo não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

**Art.2º** - Vale ressaltar ainda que nos dias mencionados e por necessidade dos serviços, o responsável por cada secretaria poderá convocar qualquer servidor para manter a continuidade dos serviços públicos essenciais, ou para evitar prejuízos à população do município,

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;  
REGISTRE-SE;  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2024.

**George Vieira Gois**  
Prefeito

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU  
**COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



### ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº PP-001-2024

Encontrando-se o processo regularmente instituído na forma da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, bem como suas alterações, **ADJUDICO** a mencionada empresa através de Pregão Presencial, Tipo – **Menor Preço Global**, para contratação da empresa **O INSTITUTO ASSEGE DE ADMISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DA BAHIA**, inscrita no **CNPJ: 04.228.521/0001-51**, cujo objeto trata-se de REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE DIVERSAS VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES DA – CAPASERVIS - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU-BA.

ITEM	EMPRESA	VALOR
GLOBAL	O INSTITUTO ASSEGE DE ADMISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DA BAHIA	R\$ 120.000,00

Sapeaçu-BA, 24 de Janeiro de 2024.

**GEORGE VIEIRA GÓIS**  
Prefeito Municipal

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro  
Tel.: 75 3627-2136

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

**EXTRATO (CONTRATO Nº 006/2024)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – CONTRATO Nº 006-2024. O Prefeito Municipal torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou contrato de PREGÃO PRESENCIAL PP-001-2024, junto à empresa O INSTITUTO ASSEGE DE ADMISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DA BAHIA, com o CNPJ: 04.228.521/0001-51, no valor percentual ofertado de 20% que será disponibilizado para o município referente a receita total de arrecadação das inscrições em questão. Objeto: Trata-se de referente à contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico, objetivando a organização e realização de concurso público para provimento de diversas vagas no quadro de servidores da – capaservis - caixa de previdência e assistência social dos servidores do município de sapeaçu-ba. Fulcro na Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 29 de janeiro de 2024. George Vieira Góis – Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SAPEAÇU**  
GOVERNO DO TRABALHO

**HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº PP-001-2024

Encontrando-se o processo regularmente instituído na forma da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, bem como suas alterações, **HOMOLOGO** a mencionada empresa através de Pregão Presencial, Tipo – **Menor Preço Global**, para contratação da empresa **O INSTITUTO ASSEGE DE ADMISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DA BAHIA**, inscrita no **CNPJ: 04.228.521/0001-51**, cujo objeto trata-se de REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE DIVERSAS VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES DA – CAPASERVIS - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU-BA.

ITEM	EMPRESA	VALOR
GLOBAL	O INSTITUTO ASSEGE DE ADMISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DA BAHIA	R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

Sapeaçu-BA, 29 de Janeiro de 2024.

**GEORGE VIEIRA GÓIS**  
Prefeito Municipal

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro  
Tel.: 75 3627-2136

<http://sapeacu.ba.gov.br/>